

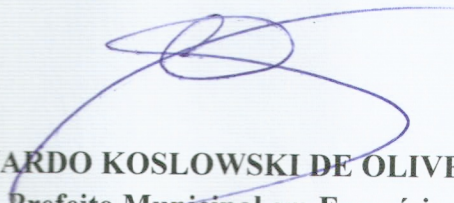
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 090/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

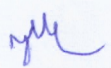
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 536/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor MAURO RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 1774, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de MOTORISTA, a contar de 16 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração